



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO Nº 0004 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a implementação de um sistema digital integrado no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de promover a gradual eliminação do uso de papel e a extinção de impressões no espaço institucional.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: Requer a implementação de um sistema digital integrado no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de promover a gradual eliminação do uso de papel e a extinção de impressões no espaço institucional.

Justificativa:

O presente requerimento encontra fundamento na necessidade de modernização administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade que regem a administração pública. A efetiva digitalização dos processos legislativos e administrativos permitirá maior agilidade na tramitação de documentos, reduzirá custos operacionais relacionados à aquisição de papel, insumos e manutenção de equipamentos, além de contribuir de forma significativa para a preservação ambiental.

Nesse sentido, propõe-se a implantação de um sistema eletrônico que viabilize o protocolo de matérias de forma *online*, pelos próprios gabinetes dos vereadores, a tramitação e o arquivamento digital de documentos, bem como a adoção de assinaturas digitais com validade jurídica, assegurando autenticidade e integridade dos atos administrativos.

Ademais, nós vereadores já dispomos de dispositivos eletrônicos que permitem o acesso aos documentos durante as sessões e reuniões, sendo necessária ainda a devida capacitação dos servidores para a utilização eficiente das ferramentas digitais. Também se recomenda a instituição de diretrizes internas que restrinjam a tramitação de documentos impressos, admitindo-a apenas em situações excepcionais devidamente justificadas.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas está alinhada às práticas contemporâneas de gestão pública, já consolidadas em diversos órgãos, promovendo maior transparência, acessibilidade à informação e eficiência na prestação dos serviços à população.

Certa da importância da presente proposição e da compreensão dos nobres colegas vereadores em relação à matéria, solicito apoio dos edis desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 22 de abril de 2026.


Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>23</u> / <u>04</u> / <u>2026</u>
HORA: <u>10:24</u>
_____ Gerência Legislativa